



**STJ**

Secretaria de Gestão Estratégica  
Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas

# Plano de Dados Abertos

## ETAPA 1

Disponibilização de dados da área fim



# Plano de Dados Abertos

## **ETAPA 1**

Disponibilização de dados da área fim

Assessoria de Gestão Estratégica  
Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas  
Processo STJ n. 028553/2020

**Realização:**

Secretaria de Gestão Estratégica

**Unidade responsável pela elaboração:**

Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas

**Contato**

[grupo.cdad@stj.jus.br](mailto:grupo.cdad@stj.jus.br)

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

B823p

Brasil. Superior Tribunal de Justiça.

Plano de dados aberto : etapa 1 – disponibilização de dados da área fim [recurso eletrônico] / Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Gestão Estratégica, Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas. Brasília : Superior Tribunal de Justiça — STJ, 2022.

Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 14 páginas).

Disponível em: [bdjur.stj.jus.br](http://bdjur.stj.jus.br)

1. Dados abertos, administração, Brasil. 2. Administração da justiça, Brasil. 3. Informação governamental. 4. Tribunal Superior, inovação, Brasil. I. Título.

**CDU 347.992:311.312(81)**

## COMPOSIÇÃO DO STJ

**Humberto** Eustáquio Soares **Martins** (Presidente)

**Jorge Mussi** (Vice-Presidente)

**Felix Fischer**

**Francisco** Cândido de M. **Falcão** Neto

Fátima **Nancy Andrichi**

**Laurita** Hilário **Vaz**

**João Otávio de Noronha**

**Maria Thereza** Rocha **de Assis Moura**

Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin**

Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**

**Luis Felipe Salomão**

**Mauro** Luiz **Campbell Marques**

**Benedito Gonçalves**

**Raul Araújo** Filho

**Paulo de Tarso** Vieira **Sanseverino**

Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues

**Antonio Carlos Ferreira**

Ricardo **Villas Bôas Cueva**

**Sebastião** Alves dos **Reis Júnior**

**Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**

**Marco Aurélio Bellizze** Oliveira

**Assusete** Dumont Reis **Magalhães**

**Sérgio** Luíz **Kukina**

Paulo Dias de **Moura Ribeiro**

**Regina Helena Costa**

**Rogério Schiatti** Machado **Cruz**

Luiz Alberto **Gurgel de Faria**

**Reynaldo Soares da Fonseca**

Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**

**Antonio Saldanha Palheiro**

**Joel Ilan Paciornik**

**Secretário-Geral da Presidência**

Jadson Santana de Sousa

**Diretor-Geral**

Marcos Antonio Cavalcante

# Sumário

1. Introdução.....	5
2. Cenário institucional .....	5
3. Objetivos.....	6
4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos .....	7
5. Dados selecionados para publicação em formato aberto.....	9
6. Priorização .....	10
7. Monitoramento e controle.....	11
8. Comunicação e Participação Social .....	12
9. Cronograma.....	12
10. Controle de Versão.....	13

# 1. INTRODUÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça apresenta neste documento o Plano de Dados Abertos a fim de dar transparência às estratégias adotadas para a abertura de suas bases de dados.

Em razão da grande quantidade de bases do órgão, optou-se por realizá-la em ciclos, sendo o primeiro deles exposto neste plano.

Priorizou-se por focar nesse primeiro ciclo a disponibilização de dados da área fim deste tribunal devido a uma percepção de maior interesse da sociedade por esses dados e uma melhor capacidade operacional do Tribunal para atender a essa demanda.

# 2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O STJ é órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro e tem como missão uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã. Para o bom cumprimento dessa missão, a Corte guia-se por meio de Plano Estratégico<sup>1</sup> que estabelece a transparência como um de seus valores e como um de seus objetivos “fortalecer a imagem e a transparência institucional”.

Nesse sentido, o Tribunal reconhece que os inúmeros dados disponibilizados visando dar transparência às atividades jurisdicionais e administrativas devem ser acessíveis em formato legível por máquina, requisito essencial para se considerar o dado genuinamente aberto.

Por isso, a execução deste plano é considerada estratégica para cumprimento dos objetivos traçados para este órgão. Assim, está em andamento nesta Corte o projeto estratégico “Divulgação das informações em formato de dados abertos”, do qual esse plano é parte.

---

1 Disponível em: [https://www.stj.jus.br/sites/portalp/SiteAssets/Institucional/Gestao-estrategica/Planejamento-estrategico/planoEstrategico\\_2021\\_2026.pdf](https://www.stj.jus.br/sites/portalp/SiteAssets/Institucional/Gestao-estrategica/Planejamento-estrategico/planoEstrategico_2021_2026.pdf)

A partir dessa leitura, juntamente com os demais materiais relevantes como o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2020, normativos internos do Tribunal, Pesquisa de Clima Organizacional 2019, Política de Gestão de Pessoas e os normativos do Conselho Nacional de Justiça, foram definidos a missão, a visão, os valores que regem a atuação das unidades e os objetivos de gestão de pessoas, distribuídos nas perspectivas: pessoas e recursos, processos internos e contribuição para a organização.

Na sequência, a comissão responsável pela elaboração deste plano, com representantes da Comissão de Acessibilidade – ACI, Centro de Formação e Gestão Judiciária – CEFOR, Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP e Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS, passou a discutir e levantar os objetivos estratégicos, consolidando-se o Mapa Estratégico de Gestão de Pessoas e posterior levantamento de indicadores e iniciativas que servirão de termômetro para avaliação dos resultados esperados com este plano.

### 3. OBJETIVOS

São objetivos deste plano:

- » Incrementar a transparência ativa, atendendo assim a determinação legal extraível da Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e do dever de publicidade dos atos processuais presente na Constituição;
- » Permitir maior controle social sobre este órgão;
- » Aumentar o conhecimento e utilização das nossas bases por outros órgãos públicos e até internamente, visto que esse processo de abertura eleva o grau de maturidade do órgão no tratamento dos dados;
- » Fomentar a ciência, por meio da disponibilização dos dados desta corte a pesquisadores;
- » Fomentar o desenvolvimento de Inteligência Artificial, área dependente de grande volume de dados;

- » Diminuir o uso de *web scrappers*<sup>2</sup> em nosso portal;
- » Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos que utilizem os dados abertos, prestigiando inclusive o princípio constitucional da livre concorrência na medida em que diminui o custo de entrada para novos agentes nesse mercado.

## 4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Este plano foi elaborado pelos gestores do projeto estratégico “Divulgação das informações em formato de dados abertos” baseado em estudo elaborado pela Comissão instituída pela Portaria STJ/GDG n.183 de 12 de março de 2021, que tinha o objetivo de elaborar estudos para adoção de medidas de governança do acesso e uso massificado de dados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Essa comissão desenvolveu seus trabalhos por meio de reuniões virtuais na plataforma *Microsoft Teams* e realizou atividades tais como:

- » Audiência com servidores públicos com experiência na disponibilização de dados abertos. Foram ouvidos os senhores Sergio Dagnino Falcão, da Câmara dos Deputados, e Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães, do Tribunal Superior Eleitoral.
- » Disponibilização de consulta pública no site do STJ para ouvir a sociedade acerca do tema<sup>3</sup> (formulário – doc SEI n. 2843617; painel BI – doc SEI n. 2843626 e 2843679).

<sup>2</sup> *Web scrapers* ou raspagem web, é uma forma de mineração que permite a extração de dados de sites da web convertendo-os em informação estruturada para posterior análise.

<sup>3</sup> Os resultados dessa consulta podem ser encontrados em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/23082021-Tribunal-divulga-resultados-da-consulta-publica-sobre-dados-abertos.aspx>



- » Apresentações pelas diversas áreas do tribunal representadas na comissão com estudos e debates sobre quais dados podem e devem ser disponibilizados, abordando as demandas percebidas e as preocupações existentes.
- » Estudo sobre as soluções tecnológicas possíveis para o objetivo proposto.

No decorrer dos trabalhos, a comissão procurou responder às seguintes questões:

- Quais dados da área jurisdicional do tribunal são públicos e podem ser disponibilizados em dados abertos?
- Quais desses dados devem ser priorizados na divulgação dos dados abertos?
- Quais formatos de divulgação são mais adequados, considerando a possibilidade de atendimento da demanda?
- É interessante cobrar pelo consumo desses dados, como facultado pela Recomendação CNJ n.74/2020?
- Os dados pessoais devem ser divulgados?
- Qual seria a frequência de atualização desses dados após a divulgação?

Considerou-se na elaboração deste plano como conceito de dado aberto o constante da Portaria CNJ n. 209 de 19/12/2019 no inciso III do seu artigo 3º, a saber, *“dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”*.

As conclusões da comissão foram submetidas à alta administração deste órgão que determinou aos gestores do mencionado projeto que elaborassem este plano em conformidade com elas.

## 5. DADOS SELECIONADOS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO ABERTO

Foi definido como foco desse primeiro ciclo de abertura de dados os relacionados à atividade fim desta Corte. Estes foram divididos em 5 grupos de dados, baseados na organização com que são disponibilizados hoje em nosso portal na internet:

- » Dados da consulta processual - dados dos processos judiciais como classes, números, ministros relatores, assuntos e movimentos.
- » Dados da jurisprudência - a seção do site do tribunal que disponibiliza dados de jurisprudência consulta uma base de dados que contém os acórdãos que foram previamente trabalhados pela Secretaria de Jurisprudência do tribunal para serem pesquisados, além das decisões monocráticas e as súmulas. Após a consulta pública percebemos que a percepção do público externo acerca da base oferecida era de que ela incluía a totalidade dos acórdãos, o que só é encontrado na base do Diário da Justiça Eletrônico. Diante disso, visando evitar a frustração das expectativas geradas, ampliamos o conceito dessa base, que passa a compreender dois conjuntos diferentes de dados: os espelhos de acórdãos produzidos pela Jurisprudência em sistema próprio e o inteiro teor das decisões e seus metadados, que é parte da base do DJe
- » Dados do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) – compreende os demais dados publicados no Diário que não foram agrupados à Base da Jurisprudência, como as atas de distribuição, atos normativos etc.
- » Dados da Gestão de Precedentes – Informações sobre Recursos Repetitivos e outros precedentes qualificados existentes no Sistema de Gestão de Precedentes do STJ.
- » Dados de Sessões de Julgamento - Informações relacionadas às sessões de julgamento da Corte, como as pautas.

## 6. PRIORIZAÇÃO

A priorização se deu de acordo com os seguintes critérios:

1. Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública)
2. Número de solicitações via LAI
3. Possibilidade de fomento a novos negócios

Para tanto, optou-se por atribuir pontos nesses critérios em cada uma das bases, de forma que a base que somasse mais pontos fosse merecedora de maior prioridade. O resultado dessa avaliação pode ser observado na tabela abaixo, já ordenada por prioridade sugerida:

Quadro 1 – Resultado da avaliação de priorização de bases de dados

	Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública) Peso 3	Número de solicitações via LAI	Possibilidade de fomento a novos negócios	Total
Jurisprudência	5	2	4	<b>21</b>
Consulta Processual	4	3	5	<b>20</b>
Gestão de precedentes	3	1	1	<b>11</b>
Sessões de julgamento (pautas)	2	1	2	<b>9</b>
DJe – Diário de justiça eletrônico	1	2	3	<b>8</b>

Os pontos referentes ao grau de relevância para o cidadão foram atribuídos conforme o resultado da pergunta específica constante da consulta pública. A comissão entendeu por bem atribuir peso 3 a esse critério dada a sua importância.

Os pontos referentes ao número de solicitações via LAI foram distribuídos de 1 a 3 conforme a frequência em que ocorrem pedidos de informações constantes nessas bases.

Por fim, na possibilidade de fomento a novos negócios, os pontos foram atribuídos conforme as respostas dadas na consulta pública pelos perfis de respondentes empresários e empregados do setor privado.

Os esforços do projeto estratégico foram direcionados conforme a priorização acima. Porém, se por alguma outra razão outros dados se viabilizarem primeiro (por exemplo, desenvolvimento de sistema que gere relatório em formato aberto como subproduto), os dados serão disponibilizados assim que possível.

## 7. MONITORAMENTO E CONTROLE

Caberá à Coordenadoria de Governança de Dados e Informações Estatísticas / SGE o monitoramento da execução deste plano.

O controle de qualidade dos dados publicados será realizado pelas unidades responsáveis, conforme curadoria abaixo:

Quadro 2 – Bases de dados e Unidades Curadoras responsáveis

<b>Grupo de dados</b>	<b>Unidade Curadora</b>
Jurisprudência	Secretaria de Jurisprudência
Consulta Processual	Secretaria Judiciária, Secretaria de Processamento de Feitos e Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado
Gestão de Precedentes	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
Sessões de Julgamento (pautas)	Secretaria de Processamento de Feitos e Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado
DJe	Secretaria de Processamento de Feitos

## 8. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A execução e eventuais alterações desse plano serão disponibilizadas no Portal do STJ ([www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)).

O cidadão que desejar oferecer sugestões, reclamações ou obter informações poderá encaminhar à Ouvidoria ([ouvidoria@stj.jus.br](mailto:ouvidoria@stj.jus.br)) deste Tribunal.

## 9. CRONOGRAMA

A atuação do STJ nesse primeiro ciclo se guiará pelo seguinte plano:

Quadro 3 – Cronograma com as ações a serem executadas no primeiro ciclo

Ação	Responsáveis	Prazo
Definir o leiaute do Portal de Dados abertos do STJ e forma de disponibilização	OUV, SCO, SCI, SGE	mar/2022
Criação do portal e repositório para disponibilização dos dados abertos	STI, SGE	mar/2022
Desenvolvimento de métodos de extração dos dados de Jurisprudência/DJe	STI, SGE	mar/2022
Avaliação da qualidade dos dados extraídos na etapa anterior	SJR, SPF, OUV	mar/2022
Publicação dos dados de Jurisprudência/DJe	CDAD/SGE	abr/2022
Desenvolvimento de métodos de extração dos dados da Consulta Processual	STI, SGE	abr/2022
Avaliação da qualidade dos dados extraídos na etapa anterior	SJD, SPF, AJC, OUV	abr/2022

Ação	Responsáveis	Prazo
Publicação dos dados da Consulta Processual	CDAD/SGE	mai/2022
Desenvolvimento de métodos de extração dos dados da Gestão de precedentes	STI, SGE	mai/2022
Avaliação da qualidade dos dados extraídos na etapa anterior	NUGEP, OUV	mai/2022
Publicação dos dados da Gestão de precedentes	CDAD/SGE	jun/2022
Desenvolvimento de métodos de extração dos dados das Sessões de Julgamento	STI, SGE	jun/2022
Avaliação da qualidade dos dados extraídos na etapa anterior	SPF, AJC, OUV	jun/2022
Publicação dos dados das Sessões de Julgamento	CDAD/SGE	jun/2022
Desenvolvimento de métodos de extração dos dados do DJe (outros documentos)	STI, SGE	jul/2022
Avaliação da qualidade dos dados extraídos na etapa anterior	SPF, OUV	jul/2022
Publicação dos dados do DJe (outros documentos)	CDAD/SGE	ago/2022

## 10. CONTROLE DE VERSÃO

Quadro 4 – Quadro com o controle de versão do documento

Versão	Data	Descrição das atualizações
1.0	24/02/2022	Versão inicial.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União** : seção 1 [edição extra], Brasília, DF, ano 148, n. 221-A, p. 1, 18 nov. 2011.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Portaria STJ/GDG n. 183 de 12 de março de 2021**. Institui comissão para elaborar estudos para adoção de medidas de governança do acesso e uso massificado de dados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Boletim de serviço do STJ, Brasília, 15 mar. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Portaria nº 209, de 31 de agosto de 2021**. Institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocentes. Diário Oficial de Justiça, n. 224, de 31 ago. 2021.



**STJ**  
**SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Coordenadoria de Governança de  
Dados e Informações Estatísticas**

**Telefone: 3319-9757**

**E-mail: [cdad@stj.jus.br](mailto:cdad@stj.jus.br)**

